



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08 /2012

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 22 de junho** (Sexta-Feira), a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, com início às 09h00**, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da Segunda Sessão Ordinária do ano de 2012, da Assembleia Municipal de Bragança - (Quadriénio 2009/2013), realizada no dia 27 de abril

2- PÚBLICO – Período de Intervenção;

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

4.2.1 – QREN-EG – CANDIDATURAS A EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CONTRATO ENTRE A REEPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – Contrato de Financiamento Reembolsável;

4.2.2 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Autorização prévia da Assembleia Municipal;..

4.2.3 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Autorização Prévia da Assembleia Municipal;

4.2.4 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2011;

4.2.5 – ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS – PLANO DE ACÇÃO COMUNITÁRIO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;

4.2.6 – PLANO DE ACÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL (PAES)

4.3 – Tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – BRIGANTIA ECOPARK – PROPOSTA DE AUMENTO DO FUNCO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA;

4.3.2 – DECLARAÇÕES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011, DOS PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

4.4 – PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL RELATIVAMENTE À PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA – solicitação do Grupo Municipal do BE, com vista ao exercício da competência prevista no art.º 23 da Lei Orgânica n. 4/2000, de 24 de Agosto.

.....Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio à Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.

.....Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.....

.....Assembleia Municipal de Bragança, 11 de junho de 2012.....

Acúrcio Álvaro Pereira

